

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2025-1

**Primeiro Termo Aditivo** de contrato nº 20/2025-1 que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.**

Aos trinta dias de março do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa a empresa **ALELO S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 04.740.876/0001-25, com sede à Alameda Xingu, n.º 512, 3º e 4º andares, Barueri/SP, CEP: 06455-030, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Barbara Picinini Luchese, inscrita no CPF 898.610.940-91 e Silvio Lopes, inscrito no CPF 174.606.078-60, doravante denominados simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 565/2024, relativo Credenciamento nº. 0002/2024 vem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025** é a prorrogação de prazo por 12 meses (01/04/2026 a 31/03/2027) e reajuste de valor do vale-alimentação para os funcionários do UniFACEF, estimado conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNTD MENSAIS	QNTD ANUAL	TAXA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVIÇOS DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO - SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO EDITAL (TAXA ADMINISTRATIVA)	SV	29	348	0,00%	R\$ 990,00	R\$ 28.710,00	R\$ 344.520,00

Assinado por:



Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400- Bairro São José - CEP: 14.403-430 – Franca/SP  
Fone: (16) 3713-4688 - www.unifacef.com.br

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01/04/2025.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 30 de março de 2026.

**CONTRATANTE**  
**Jose Alfredo de Pádua Guerra**  
**Reitor do Uni-FACEF**

DocuSigned by:  
*Barbara Picinini Luchese*  
E32AD020D80441A...

**CONTRATADA**  
**Barbara Picinini Luchese**  
**ALELO S.A.**

DocuSigned by:  
*SILVIO LOPES*  
8271E6D3321B452...

**CONTRATADA**  
**Silvio Lopes**  
**ALELO S.A.**

### Testemunhas:

Flavio Henrique De Oliveira Costa  
CPF: 100.226.066-37

Bruna Marques de Oliveira  
CPF: 377.280.078-58

Assinado por:  
*Bruna Marques de Oliveira*  
993CC31A625847C

Assinado por:



Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400- Bairro São José - CEP: 14.403-430 – Franca/SP  
Fone: (16) 3713-4688 - www.unifacef.com.br